## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU (via Seproc/Scbex)

TC 031.421/2019-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Arnóbio Rodrigues dos Santos	27/08/2019	Acórdão 15701/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. Devidamente notificado acerca do Acórdão 15701/2018-TCU-1ª Câmara, Sessão de 4/12/2018, Relator Augusto Sherman, o responsável não interpôs recurso contra aquela decisão, a qual transitou na data supramencionada.

Scbex, em 18 de setembro de 2019

(Assinado eletronicamente)
Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2